



VEREADOR PAI AMADO

COMSAU - 6ª. COMISSÃO DE SAÚDE

Parecer ao Projeto de Lei nº 103/2025, de autoria do Vereador Mitoso, que INSTITUI a Semana da Saúde Mental nas escolas públicas e privadas no município de Manaus.

PARECER

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo instituir, no âmbito do município de Manaus, a Semana da Saúde Mental nas escolas públicas e privadas, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

A matéria foi encaminhada à Comissão de Saúde (COMSAU) para exame dos aspectos de mérito.

É o relatório.

No que concerne à análise, observa-se que a iniciativa é de elevado interesse público, especialmente diante do crescente número de crianças e adolescentes que apresentam sinais de adoecimento psíquico, como ansiedade, depressão, automutilação e outros transtornos emocionais.

A proposta visa promover palestras, campanhas educativas, rodas de conversa e ações de orientação, fortalecendo o acolhimento e a escuta ativa no ambiente escolar. Busca também integrar a comunidade escolar, incluindo famílias, profissionais da educação e especialistas em saúde mental, no desenvolvimento de estratégias protetivas e preventivas.

Trata-se de iniciativa plenamente exequível, não gerando custos adicionais ao Poder Público, uma vez que as ações poderão ser realizadas pelos próprios profissionais já atuantes na rede municipal de ensino. Ademais, reforça políticas públicas já existentes e colabora para a valorização da saúde mental como direito fundamental.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 103/2025.

Manaus, 18 de Novembro de 2025

Vereador PAI AMADO
Relator

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br

